LEI Nº 1302/2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula: *Passa a denominar-se de* ***"VIELA GUARANI"****, a atual VIELA 1, localizada entre as Ruas Demetrio Carneiro Siqueira e Evaristo Camargo neste Município.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de **" Viela Guarani "**, a atua *VIELA 1, localizada entre as Ruas Demetrio Carneiro Siqueira e Evaristo Camargo neste Município.*
|

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, aos 05 de Dezembro de 2018.

Roberto Dias Siena
Prefeito Municipal